



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1480 /2024

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 1616/24

Relatora: DEPUTADA CIBELE MOURA

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 129/2024, de autoria da Deputada Fátima Canuto, que “CONCEDE COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO TAVARES BASTOS AO SENHOR FABRÍCIO OLIVEIRA”.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 124, c/c o art. 125, II, "a", do Regimento Interno.

A proponente fundamenta o projeto com um histórico pessoal e profissional do homenageado.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. Assim, somos de parecer **pela aprovação do Projeto de Resolução nº 129/2024.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 13 de agosto de 2024.

PRESIDENTE

RELATOR